



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2908 – Quarta-feira, 22 de Novembro de 2006

Prefeitura abre vagas para cursos de capacitação

A partir de amanhã, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abre inscrições para os cursos de qualificação profissional, oferecidos em convênio com o Ministério do Trabalho. Os interessados podem se inscrever no segundo andar do Mercado Público, das 8h às 18h. São 672 vagas, preenchidas por ordem de chegada.

“O Ministério do Trabalho, através do FAT e em parceria com a Prefeitura, está mais uma vez oferecendo oportunidade para quem estiver interessado em se capacitar na disputa por uma vaga de trabalho”, ressalta o secretário da Smic. As modalidades dos cursos foram definidas pela Comissão Municipal de Emprego.

Os interessados devem atender os requisitos de escolaridade mínima correspondente ao curso escolhido, terem mais de 16 anos e residirem em Porto Alegre. Os documentos necessários são originais e cópias da carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho e comprovante de residência de Porto Alegre (contas de água, luz ou telefone). Cada curso será ministrado por profissionais da Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Aldeia).

No período das aulas, os participantes receberão vale-transporte e lanche.

Os cursos serão realizados em duas etapas. A primeira fase será realizada de 27 de novembro a 23 de dezembro, a segunda fase o período de realização dos cursos será definida e comunicado aos alunos posteriormente. As aulas serão ministradas na Rua Vigário José Inácio, 153, 3º andar.

Cursos e vagas

Na primeira fase serão 30 vagas para assistente administrativo e de recursos humanos, 30 para secretária e recepcionista, 58 para telemarketing, 50 para confeitiro e bolos artísticos, 30 para garçom e garçonete, 30 para portaria e zeladoria, 60 para camareira, 30 para refrigeração e ar-condicionado, 30 para gesseiro e azulejista e 28 para assistente de contabilidade e financeiro.

Na segunda fase dos cursos, serão 28 para auxiliar de escritório, 30 para instalação elétrica e hidráulica prediais, 30 para pintura predial e texturização, 60 para telefonia, 60 para auxiliar de cozinha, 60 para jardinagem e mais 28 vagas de serralheria.

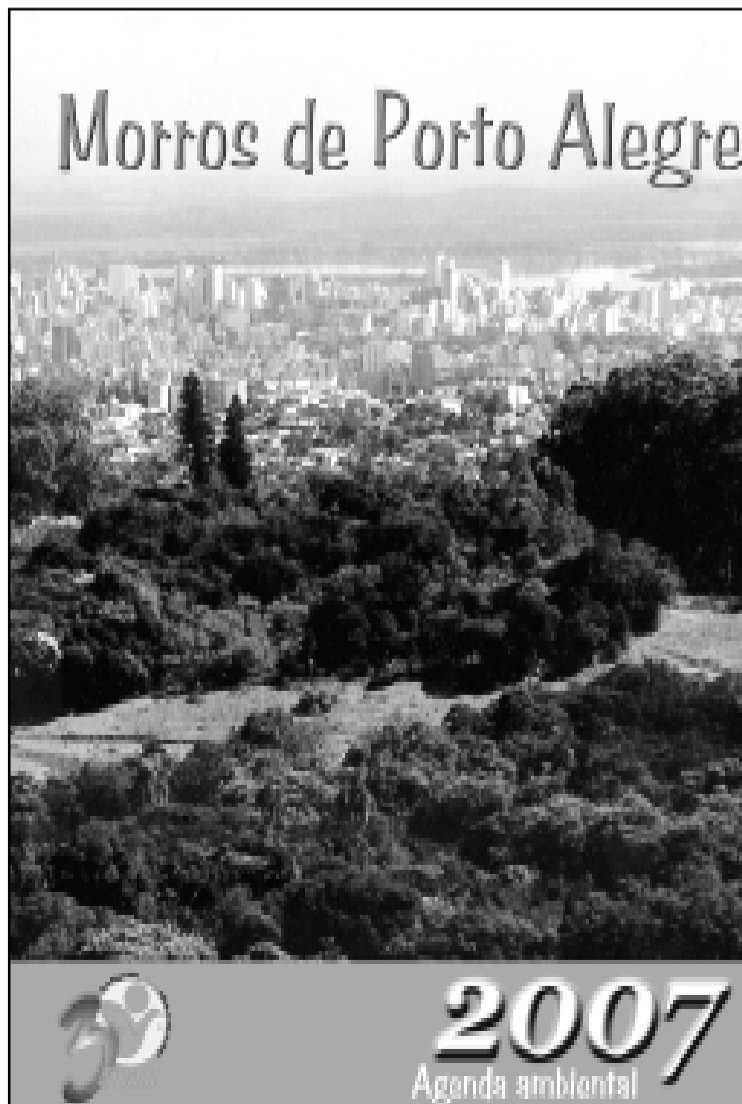
Agenda Ambiental será lançada hoje

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), lança hoje a Agenda Ambiental 2007 – Série Morros de Porto Alegre. O coquetel de entrega da 8ª edição das agendas ambientais será no Dado Bier do Shopping Bourbon Country, a partir das 19h.

Convidados poderão assistir à apresentação de Edson Nunes, da Casa de Dança, e ao show da banda Nenhum de Nós. A edição, com tiragem restrita, publica textos de diversas personalidades e também imagens do concurso fotográfico realizado durante a Semana do Meio Ambiente, em junho deste ano.

O projeto das Agendas Ambientais, viabilizado através de parcerias, abrange uma série temática relativa ao meio ambiente de Porto Alegre. Já foram entregues outras sete edições:

- 1999 - 65 anos do Parque Farroupilha
- 2000 - Avifauna de Porto Alegre
- 2001 - Arborização Urbana
- 2002 - Margens do Lago Guaíba
- 2003 - Porto Alegre Ontem e Hoje
- 2004 - Imagens de Porto Alegre
- 2005 - Praças de Porto Alegre



Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL (20h30) - Semana de aniversário do Albergue Municipal oferece palestra sobre parasitose e noções básicas de saúde. Local: Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta. Shows musicais, oficinas, palestras e exposições artísticas são algumas das atividades previstas na programação de aniversário do Albergue Municipal.

EDUCAÇÃO (8h30) - Prossegue hoje o curso de formação Distensões na Prática Educativa - conhecimento, subjetivação e mídia, promovido pela Smed. Local: sala 505 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Às 14h, será prestada uma assessoria para confecção dos relatos com oficinheiros, encerrando a quarta etapa do curso.

(8h30 às 12h) - Curso de formação para os integrantes da **1ª Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho** prossegue até sexta-feira. Local: auditório do MBM Previdência Privada (Rua dos Andradas, 774, 2º andar).

CULTURA (19h30) - Grupotato e artistas convidados apresentam o espetáculo **JAM - Encontro para Improvisação em Dança e Música**. Local: sala 209 da usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As bailarinas Nancy Stark Smith, Fernanda Carvalho Leite e o músico Mike Vargas estão entre os artistas a se apresentarem. Entrada franca.

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

PGM - Até a próxima sexta-feira, procuradores e assessores jurídicos da Prefeitura participam de um curso ministrado por técnicos da Fundação Getúlio Vargas sobre Parcerias Público-Privadas. Os encontros ocorrem sempre à tarde, no auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 7).

DIREITOS HUMANOS - Inscrições abertas para o III Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), que será realizado nos dias 29 e 30, das 8h e 8h30, no auditório do Ministério da Fazenda (Av. Loureiro da Silva, 445). As inscrições podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-7021 e 3289-7026.

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul. Oito bancas oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde.

EXPOSIÇÕES - Artista Ena Lauter expõe 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

“**Mostra Itinerante de Trabalhos de Artes**” apresenta 35 pinturas realizadas com a técnica de acrílico sobre tela, com o tema “As Cores de Tarsila Amaral na Escola Especial”. Local: Câmara Municipal. Até 24 de novembro. A exposição pertence aos alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lucena Borges e a entrada é franca.

11h às 19h - **Mostra Somos - A criação popular brasileira**. Local: Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028). A mostra entrou para a agenda cultural do Fórum Mundial de Turismo e ficará aberta ao público até 10 de dezembro. O objetivo é oferecer aos participantes do Fórum mais uma opção cultural.

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue percorrem os bairros da cidade. Neste Levantamento de Índice Rápido (LiraA), são realizadas visitas domiciliares. O trabalho, que vai definir o índice de infestação predial, começou dia 30 de outubro e termina na próxima sexta-feira.

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no espaço, oferecendo produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.081, de 31 de outubro de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Artista Plástica Paulina Laks Eizirik.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Artista Plástica Paulina Laks Eizirik, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.086, de 13 de novembro de 2006.

Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar de sua destinação de uso comum do povo os próprios municipais registrados sob os nºs 19.897, 19.904, 19.925, 19.926 e 19.954, na fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Porto Alegre a desafetar de sua destinação de uso comum do povo os imóveis a seguir descritos:

I – na Quadra nº 1, um jardim interno fazendo divisa, por uma ponta, com a viela e, por outra, com propriedade do Município; por um lado, com os fundos dos terrenos de nºs 1 a 5 e, por outro, com os fundos dos terrenos de nºs 27 a 31, medindo 35m (trinta e cinco metros) por 20m (vinte metros) e possuindo a área superficial de 700m² (setecentos metros quadrados), registrado sob o nº 19.897, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona;

II – na Quadra nº 4, um jardim interno dividindo-se, por uma ponta, com a viela e, por outra, com imóvel de particular; por um lado, com os fundos dos terrenos de nºs 299 a 310 e, por outro, com os fundos dos terrenos de nºs 287 a 297, medindo 77m (setenta e sete metros) por 20m (vinte metros) e possuindo a área de 1.540m² (mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), registrado sob o nº 19.904, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona;

III – na Quadra nº 12, um jardim interno fazendo divisa, por um lado, com imóvel de particular, por outro lado, com os fundos dos terrenos de nºs 530 a 533 e, por outro lado, com os fundos dos terrenos de nºs 544 a 549, registrado sob o nº 19.925, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona;

IV – na Quadra nº 13, um jardim interno de forma triangular fazendo divisa, por um lado, com os terrenos de nºs 603 a 610, medindo, neste lado, 52m (cinquenta e dois metros), por outro lado, com os terrenos de nºs 563 a 568, medindo, neste lado, 48m (quarenta e oito metros), e, por outro lado, com os fundos dos

terrenos de nºs 585 a 591, medindo, neste lado, 48m (quarenta e oito metros), registrado sob o nº 19.926, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona; e V – entre as Quadras de nºs 36 e 40, uma viela entre os terrenos de nºs 2060 e 2121, por um lado, e nºs 2159 e 2122, por outro; por uma ponta, a Avenida dos Prazeres e, por outra, a Avenida Ipê, medindo 80m (oitenta metros) por 12m (doze metros) e possuindo a área superficial de 960m² (novecentos e sessenta metros quadrados), registrado sob o nº 19.954, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona.

Art. 2º Estes imóveis terão a finalidade de cumprir o disposto no art. 1º do Ato das Disposições Orgânicas Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.087, de 16 de novembro de 2006.

Cria a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária –GRFPO – no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF – e do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO –, altera disposições da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF – e do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO –, a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO –, devida aos servidores em efetivo exercício na Secretaria e no Gabinete.

Art. 2º O valor da GRFPO será calculado em razão do percentual de alcance das metas anuais de resultado da SMF e do GPO, cujos critérios de aferição serão estabelecidos por decreto do Prefeito Municipal.

§ 1º As metas de resultado poderão ser avaliadas por indicadores de desempenho na execução das rotinas da SMF e do GPO e na arrecadação fazendária, considerados em conjunto ou separadamente.

§ 2º O percentual de alcance das metas de resultado será apurado a cada quadrimestre, nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício financeiro, e a apuração será cumulativa, abrangendo o período compreendido entre janeiro e o respectivo mês de apuração.

Art. 3º O valor da GRFPO será calculado de acordo com o cargo ocupado pelo servidor, proporcionalmente ao percentual de alcance das metas de que trata o art. 2º desta Lei, tendo como limite máximo mensal o valor equivalente aos seguintes índices aplicados sobre o vencimento básico inicial dos servidores de Nível Superior:

- I – Cargos de Nível Superior: 1,75;
- II – Cargos de Nível Médio: 0,875; e
- III – Cargos de Nível Fundamental: 0,40.

Art. 4º O servidor que não estiver em regime especial de trabalho de tempo integral ou de dedicação exclusiva, regidos pelo art. 37, inc. I, als. “a” e “b”, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro 1985, e alterações posteriores, perceberá apenas 3/4 (três quartos) do valor da GRFPO correspondente ao seu cargo.

Art. 5º A GRFPO será incorporada aos proventos de aposentadoria do servidor que atenda conjuntamente às seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

I – estar em efetivo exercício de suas funções na SMF ou no GPO, pelos últimos 10 (dez) anos, por ocasião da aposentadoria;

II – ter percebido a gratificação mencionada no “caput” deste artigo pelo período mínimo de 02 (dois) anos e estar percebendo-a por ocasião da aposentadoria.

Art. 6º A GRFPO constitui-se em parcela autônoma, não podendo servir de base de cálculo para gratificações por regime especial de trabalho, adicionais de tempo de serviço ou qualquer outra vantagem pecuniária, à exceção da gratificação natalina e do terço constitucional de férias.

Art. 7º Aplica-se à GRFPO o disposto no art. 73 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, considerando-se, para efeitos de pagamento, a integralidade do valor percebido pelo servidor, caso estivesse em efetivo exercício.

Art. 8º O pagamento da GRFPO será mensal, exceto o complemento de que trata o § 1º do art. 10.

Art. 9º A GRFPO fica estendida ao servidor aposentado anteriormente à vigência desta Lei, desde que tenha estado no efetivo exercício de suas funções, na SMF ou no GPO, pelos últimos 10 (dez) anos de atividade, por ocasião da aposentadoria.

Art. 10. O dispêndio global anual com a GRFPO, incluindo servidores ativos e inativos, não poderá ultrapassar 1/5 (um quinto) do menor de um dos seguintes valores:

I – da meta de incremento de arrecadação fixada para o exercício nos termos do art. 2º desta Lei;

II – do incremento anual efetivo de arrecadação computável para efeitos de alcance da meta fixada nos termos do art. 2º desta Lei.

§ 1º O eventual excedente do incremento anual efetivo de arrecadação em relação à meta fixada para o exercício será utilizado como parâmetro para o pagamento, a título de complemento da GRFPO, no exercício subsequente, na forma a ser definida em decreto.

§ 2º O valor pago, a título de complemento da GRFPO de que trata o parágrafo anterior, não será computado no cálculo do limite de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 11. O servidor, no desempenho de Função Gratificada ou Cargo em Comissão na SMF ou no GPO, terá o valor mensal da GRFPO apurado na forma dos arts. 2º, 3º e 4º desta Lei, acrescido dos seguintes índices, de acordo com o padrão da FG/CC:

Padrão da FG/CC	Índice
2	0,2
3	0,3
4	0,4
5	0,5
6	0,8
7	1,0
8	1,2

§ 1º Não se aplica ao disposto neste artigo a incorporação prevista no art. 129 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

§ 2º O valor de que trata este artigo não integrará os proventos de aposentadoria do servidor.

Art. 12. O parágrafo único do art. 47 da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 ...

...

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo é incompatível com a percepção de qualquer outra gratificação específica da área fazendária, à exceção da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO –, e não integra a base para o cálculo da gratificação por regime especial de trabalho ou de adicionais por tempo de serviço.” (NR)

Art. 13. Fica estendida aos detentores de cargos da classe de Exator Municipal a gratificação de que trata o art. 47, inc. I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.

Art. 14. Fica estendida aos detentores de cargos da classe de Exator Municipal que estejam em efetivo exercício na SMF a gratificação de que trata o art. 47, inc. II, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme tabela de pontos, a ser regulamentada por decreto, até o limite mensal de 10.000 (dez mil) pontos.

Art. 15. Aplica-se aos detentores de cargos da classe de Exator Municipal que estejam em efetivo exercício na SMF o disposto no art. 47, parágrafo único, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.

Art. 16. Fica alterado o “caput” do art. 2º da Lei nº 7.690, de 31 de outubro

de 1995, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º Excluem-se da vantagem instituída por esta Lei os detentores de cargos de Procurador, Agente Fiscal da Receita Municipal e Exator Municipal.” (NR)

Art. 17. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 18. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, para fins de cálculo e pagamento da GRFPO, bem como para a contagem do prazo de que trata o art. 5º, inc. II, a 1º de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.090, de 20 de novembro de 2006.

Institui o Monumento ao Gaiteiro, que será erigido no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, em homenagem aos gaiteiros gaúchos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Monumento ao Gaiteiro em homenagem aos gaiteiros gaúchos.

Parágrafo único. O Monumento de que trata o “caput” deste artigo será erigido no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, local onde se realizam as festividades da Semana Farroupilha, marco das tradições da nossa cultura.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo angariar recursos junto à iniciativa privada para a construção do referido Monumento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.347, de 31 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.255.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alíneas “a”, “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS
PALÁCIO ALOÍSIO FILHO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 244.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 64.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 38.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES,
PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.118.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R\$ 1.327.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0123.105.1320 – APRESENTAÇÕES DE POA
PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 74.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R\$ 89.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA
POPULAR DA RESTINGA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 437.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 94.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA R\$ 13.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 81.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 243.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 – SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 243.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.05 - OUTROS BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 31.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 31.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-13.0392.118.2008 - ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS
PELA CÂMARA MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
- ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS
PELA CÂMARA MUNICIPAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.255.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 31 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LEILA MARIA FÁTIMA DOS SANTOS, 74308, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria Jurídica, a contar de 18.9.06, lotação 18004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 758 de 21.11.06 (processo 1.48171.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA OSVALDO GALDINO, 62913.6, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; CPF 18508740000, PASEP 10257630845, através do Ato 1377 de 1º.11.06 (processo 1.51663.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.10.06, **CLÉO SOARES MARTINS**, 64296.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7743/12775 dias avos, sem paridade em

relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 29424194072, PASEP 10592702372, através do Ato 1387 de 1º.11.06 (processo 1.49351.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.10.06, aos dependentes de **RONALDO MOREIRA BRUM**, 20325.7, falecido em 2.10.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11748/12775 dias avos, através do Ato 344 de 26.3.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 22.1.65, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 56,2% a **LILIANA MARIA TAVARES ROSA BRUM**, 5837.0, CPF 01424750091, cônjuge, e 35% a **CECELI MACHADO LEAL**, 5841.2, CPF 20381425053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h50min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigos 5º, inciso I e 10, § 1º, ambos da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; obs.: fica reservada a cota de 8,8% para outro possível pensionista, CIC 00470546034, PASEP 10041780296, através do Ato 1409 de 1º.11.06 (processos 1.47988.06.1 e 1.48187.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **PAULO ROBERTO TESSERA**, 9271.8, falecido em 21.8.98, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposenta-

do por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11076/12775 dias avos, através do Ato 282 de 13.8.33, o Ato 335 de 28.3.06, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, quanto à proporcionalidade dos proventos que passa a ser 11076/12775 dias, em face da diligência 3507.0200/06.0, passando a importância para **MARTA MARIA RODRIGUES TESSERA**, 2943.9, CPF 63076284053, cônjuge, 100%, através do Ato 1293 de 19.10.06 (processo 1.15033.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação a **MARIA DE LURDES RODRIGUES COELHO**, 33699.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1369 de 1º.10.04, que a aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional a 10459/10950 dias avos, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois - GIA, passando para o valor mensal, em face da diligência oriunda do TCE, processo 2573.0200/05.7, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média 54h46min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 51 da Lei 6253/88, CPF 21780153015, PASEP 10090995780, através do Ato 1438 de 10.11.06 (processo 1.45496.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LEÔNIDAS FERREIRA DORNELLES**, 20145.9, falecido em 22.9.97, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 178 de 13.6.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para **NAIR LOPES DORNELLES**, 3034.6, CPF 25424467091, ex-cônjuge, 12,5%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88,

com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1283 de 16.10.06 (processo 1.12521.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO LUIZ DA SILVA MASTROTTI**, 12050.1, falecido em 7.8.01, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para **MARILENE RODRIGUES MENDONÇA**, 4296.0, CPF 29505925034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1337 de 26.10.06 (processo 1.27713.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARIA DE LURDES RODRIGUES COELHO**, 33699.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 767 de 4.7.06, que modificou o Ato 1369 de 1º.10.04, que aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional, em face da incorreção na base legal, conforme decisão proferida no processo de diligência 2573.02.00/05.7 – TCE/RS, CPF 21780153015, PASEP 10090995780, através do Ato 1437 de 10.11.06 (processo 1.45496.03.0) **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LELIA NEGRINI DINIZ, 53953.6/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 20.10.06, a fim de participar do XV Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 7.11.06 (processo 1.45691.06.1).

CONCEDE autorização a FÁTIMA

GORETE WAGNER, 28213.6/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 13.10.06, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 7.11.06 (processo 1.37744.06.2).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.30638.06.2, através da Portaria 655 de 8.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, a se afastar de suas funções, nos dias 24 e 25.10.06, para

participar do I Encontro de Planejamento Estratégico para Centros Urbanos, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 3.11.06.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.18611.05.2, e designa ADELTO ROHR, 27692.6/1, como sindicante, e SAMIR ALI, 24627.2/1, como secretário, através da Portaria 142 de 1º.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NARA VERAS, 25512.1, a se afastar de suas funções, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Nutrição, de 12 a 15.9.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 752 de

26.10.06 (processo 1.36375.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEILA MARIA FÁTIMA DOS SANTOS, 74308/5, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.9 a 31.12.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3248 de 14.11.06 (processo 1.48171.06.9).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, assistente administrativo, 335440, a ser coordenador de estágios remunerados, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.5.06, através da Portaria 90 de 8.11.06.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.49097.06.7 – Indefere, em 13.11.06, a solicitação de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentada por HELOISA HELENA VASSEUR, 7915.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.51914.06.9 – Indefere, em 13.11.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por VARLEI DE SOUZA NOVAES, 9006.5/3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.51938.06.5 – Indefere, em 13.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, a parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por DILA MARIA RODRIGUES ARANDA, 7474.6/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.11799.06.4 – Relota, em 9.11.06, ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 544842, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.26271.06.0 - Concede, em 10.11.06, a LOURENÇO FARIA DA SILVA, 8373.5/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.6.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30483.06.9 - Concede, em 10.11.06, a MANOEL MACHADO, 13804.9/4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 25.4.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32103.06.9 - Concede, em 10.11.06, a IARA MASCELA BARROSO, 13877.3/3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 4.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42552.06.0 – Modifica, em 13.11.06, a concessão da gratificação adicional de 25% de 23.3.06, feita através do processo 1.34342.06.0, quanto ao nome da servidora, que passa a ser MARISA HAAS, e não como constou.

Processo 1.47146.06.0 - Assegura, em 14.11.06, a ROSÁLIA LAUTERBACH RIBEIRO,

8538.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.47815.06.0 - Concede, em 10.11.06, a CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6/3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51907.06.2 - Concede, em 10.11.06, a ANA MARIA GUZZON GARCIA, 6361.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.10.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45220.04.2 – Torna sem efeito, em 21.11.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2055 de 23.6.03, que rescindiu por justa causa, com base no artigo 482, alínea “e” da CLT, a contar de 18.12.02, o contrato firmado com JORGE FERMIANO W. DA SILVA, operário, CLT, 15208.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.51613.05.0 - Defere, em 14.11.06, a solicitação apresentada por ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 19216.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 19.10 e 1º.11.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.40457.06.0 - Defere, em 14.11.06, a solicitação apresentada por PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 27590.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro de faltas em plantão, código 10, dos dias 18 e 20.8.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38401.06.1 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.5466.06.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psiquiatria, da Fundação Universitária

Mário Martins, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por NADIA CHIES, médica, 343472, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2890.06.2 - Concede a JORGE ALBERTO DE MATTOS, 674117, apontador, a contar de 23.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 9.11.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.3361.06.3 – Indefere, em 25.10.06, em relação a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, pintor, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de pagamento do regime de tempo integral, referente ao mês de março/06.

Processo 5.3362.06.0 – Indefere, em 25.10.06, em relação a CESAR CORREA ORTIZ, 627322, apontador, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de pagamento do regime de tempo integral, referente ao mês de janeiro/06.

Processo 5.3363.06.6 – Indefere, em 25.10.06, em relação a JOEL CAROLINO, 666996, motorista, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de pagamento do regime de tempo integral, referente ao mês de fevereiro/06.

Processo 5.3481.06.9 - Concede, em 30.10.06, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95

Matr.	Nome servidor	Vant.	Num.	data
658513	ANDERSON RICARDO TELLES	ADICIONAL	15	14/09/06
661767	ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTOS NETO	ADICIONAL	15	20/09/06
654830	CARLOS REINALDO MACHADO GONCALVES	ADICIONAL	15	12/09/06
89804	GILBERTO ANDREOLA GUSMAO	ADICIONAL	25	20/09/06
565523	GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA	ADICIONAL	15	26/09/06
662620	IRAHY DA SILVA CORREA	ADICIONAL	15	21/09/06
630400	IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA	ADICIONAL	25	12/09/06
630588	JAIR DO ROSARIO DA ROSA	ADICIONAL	25	23/09/06
661354	JARI DUMONT ALMEIDA	ADICIONAL	15	29/09/06
658239	JORGE LUIZ DA ROCHA	ADICIONAL	15	17/09/06
654829	JOSE CESAR MARINHO RODRIGUES	ADICIONAL	15	02/09/06
632810	JUAREZ CARDOSO PINTO	ADICIONAL	25	16/09/06
83115	JULIO BUENO DA SILVA	ADICIONAL	25	07/09/06
658549	LUIS ALBERTO DA SILVA GARCIA	ADICIONAL	15	01/09/06
658331	LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	ADICIONAL	15	14/09/06
529579	MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ	ADICIONAL	15	16/09/06
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	ADICIONAL	15	04/09/06
82664	RUBEM AFONSO NUNES PINTO	ADICIONAL	25	07/09/06
630655	RUDINEI PRESTES ANTUNES	ADICIONAL	25	22/09/06

Processo 5.3482.06.5 - Concede, em 30.10.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Vant.	Num.	A contar de
663466	ADRIANO IGNACIO	AVANCO	4	19/09/06
324933	AILTON MARTINS ALVES	AVANCO	8	07/09/06
643406	AMAURI DA COSTA	AVANCO	7	14/09/06
666169	ANDRE RONALDO GUITES COSTA	AVANCO	12	02/09/06
657910	ARNALDO LUIZ DUTRA	AVANCO	6	25/09/06
632226	CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN	AVANCO	8	29/09/06
658653	EDUARDO FLECK	AVANCO	5	01/09/06
658720	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	AVANCO	5	01/09/06
661858	ERONITA DOS SANTOS	AVANCO	4	09/09/06
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	AVANCO	5	01/09/06
658707	GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA	AVANCO	5	01/09/06
662036	JAIRO MANFIO	AVANCO	4	14/09/06
651117	JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA	AVANCO	6	21/09/06

80163	JOAO CARLOS CARPES DA SILVA	AVANCO	10	19/09/06
634867	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	AVANCO	5	25/09/06
649998	JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS	AVANCO	6	14/09/06
643856	JOSE FELIX DA SILVA FERNANDES	AVANCO	7	02/09/06
651178	JOSE GIDEON MASSENA DOS SANTOS	AVANCO	6	25/09/06
658732	JOSE ORIOVALDO ROLIM	AVANCO	5	01/09/06
658641	JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES	AVANCO	5	01/09/06
628387	PAULO RICARDO SANTANNA	AVANCO	9	05/09/06
628995	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	AVANCO	6	05/09/06
632822	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR	AVANCO	8	04/09/06
651968	RENATO NUNES MONTICELLI	AVANCO	6	12/09/06
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	AVANCO	5	08/09/06
658677	RUDIMAR DA SILVA	AVANCO	5	01/09/06
95488	SERGIO LUIS DA SILVA	AVANCO	3	23/09/06
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	2	09/09/06
786709	SILVIA CRISTINA S. ARAUJO	AVANÇO	5	07/08/06

Processo 5.3518.06.0 – Concede, em 30.10.06, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Vant.	Quant	Quinq.
666571	ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	LICENCA-PREMIO	90	04/09/01 02/09/06
659153	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	LICENCA-PREMIO	90	27/11/91 18/09/06
658409	CELSO AMARO TEIXEIRA	LICENCA-PREMIO	90	29/09/01 27/09/06
630412	EDISON COSTA LOBO	LICENCA-PREMIO	90	24/09/99 22/09/06
661615	EDSON JOSMAR MELLO VITORIA	LICENCA-PREMIO	90	27/09/01 25/09/06
658653	EDUARDO FLECK	LICENCA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
658720	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	LICENCA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	LICENCA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
658707	GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA	LICENCA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
650794	HORALINA DO AMARAL DA SILVA	LICENCA-PREMIO	90	19/09/01 24/09/06
631490	JOAO ASSIS DOS SANTOS ROCHA	LICENCA-PREMIO	90	03/05/99 12/09/06
661342	JOSE ANTONIO LORA HOFART	LICENCA-PREMIO	0	11/09/01 09/09/06
658732	JOSE ORIOVALDO ROLIM	LICENCA-PREMIO	90	04/09/01 02/09/06
658641	JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES	LICENCA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
645002	MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES	LICENCA-PREMIO	90	10/04/91 18/09/06
664367	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER	LICENCA-PREMIO	0	20/09/01 18/09/06
287018	ROBERTO SANTOS DA ROSA	LICENCA-PREMIO	0	19/09/01 17/09/06
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	LICENCA-PREMIO	90	10/09/01 08/09/06
82664	RUBEM AFONSO NUNES PINTO	LICENCA-PREMIO	90	14/09/01 12/09/06
658677	RUDIMAR DA SILVA	LICENCA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
630655	RUDINEI PRESTES ANTUNES	LICENCA-PREMIO	90	30/09/01 28/09/06
625507	SERGIO DE SOUZA TERRAGNO	LICENCA-PREMIO	90	26/09/01 24/09/06

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.12.06, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	14861.4.01	3362	ALINE FLORES CORREA	2/12/2006	904	ENSINO MEDIO
DEP	79642.9.01	2633	VANESSA TAMARA DA MAIA SALDANHA	10/12/2006	904	ENSINO MEDIO
GP	82110.2.01	1964	JOELSON MACIEL SARAIVA GRABIN	12/12/2006	902	TECNICO DE INFORMATICA
GP	80106.1.01	3535	JULIANA DA CUNHA PINTO CHAYB DE PILLAR	14/12/2006	902	TURISMO
GP	79681.8.01	3068	JULIANA GISIELI RODRIGUES DOS SANTOS	10/12/2006	902	ENSINO MEDIO
PGM	15151.0.01	3255	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	2/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	79882.7.01	3269	ALESSANDRA MARTINS MACHADO	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	46549.8.02	1933	DANIELA BRUNDO AMARAL	6/12/2006	903	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	78187.6.01	1995	FABIOLA ESPINDOLA SANTOS	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	14863.8.01	3364	GABRIELE BIZZOTO	2/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	16461.9.01	1438	JENYFFER CRISOSTOMO CAVALHEIRO	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	78189.0.01	1993	JOAO RICARDO DE FREITAS BRUM	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	78194.3.01	1996	JOSELAINE GUIMARAES HASPEROY	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	81956.9.01	1896	MARIANA BARRETO CENTENO	2/12/2006	803	DIREITO
PGM	80143.7.01	3549	TAMARA OLIVEIRA	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	16424.3.01	1378	TIAGO COITINHO RODRIGUES	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
SMA	78598.5.01	2558	DANIEL FELIPE SILVA PEDROSO	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	15721.4.01	1202	EDUARDO DA SILVA MICHELS	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	79863.3.01	3239	FERNANDA TOME BARLAVENTO DE LIMA	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	59428.6.04	2404	JANICE DE LIMA PELLICOLI	15/12/2006	812	ARQUIVOLOGIA
SMA	15632.5.01	1086	LAI FERRARI LAVALHOS	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	15360.9.01	3471	TIAGO MACHADO DE LIMA	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMAM	80085.8.01	3493	BHARBARA LORENA RODRIGUES MACHADO	10/12/2006	920	ENSINO MEDIO
SMAM	14892.4.01	3390	LUCAS CARVALHO DIAS	2/12/2006	920	ENSINO MEDIO
SMAM	15244.7.01	1602	MARCELO VIEIRA CONCEICAO	2/12/2006	920	ENSINO MEDIO
SMC	80082.2.01	3488	ALINE DA SILVA DORIS	10/12/2006	159	ENSINO MEDIO
SMC	15613.1.02	2889	JULIANA SABINO DA ROSA	10/12/2006	910	LETRAS
SMC	83202.1.01	2748	LELIANE CAMPOS VENTURA DE ALMEIDA	10/12/2006	810	TURISMO
SMC	15362.2.01	3587	PAULO RICARDO CAPRA	12/12/2006	910	CIENCIAS SOCIAIS
SMC	15295.2.01	3376	SANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	10/12/2006	910	LETRAS

Table with columns for employee ID, name, and position. It lists numerous staff members and their roles across various departments and courses.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 25.9.06, da Portaria 398 de 11.9.06, que colocou MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353.3, à disposição da Secretaria Municipal de Administração de Porto Alegre, de 11.9 a 31.12.06, através da Portaria 459 de 1º.11.06 (processo 4595/06).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.06, em relação a MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 2190-8, da Portaria 601 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para presta-

rem Atividade de Natureza Insalubre, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 462 de 6.11.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, 2646-7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 464 de 9.11.06 (processo 5175/06).

CONVOCA MAGDA ACOSTA SAMPAIO, 4664-9, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 16.10.06 a

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU**

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2006 – quinta-feira, em primeira chamada às 13h e, em segunda e última chamada às 13h e 30min, em sua Sede Administrativa, sito a Rua dos Andradas, n.º 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Destinação da Sede Social (Av. Beira Rio, n.º 705):
 - a) Possibilidade de venda
 - b) Possibilidade de locação
 - c) Outra opção a ser decidida na Assembléia

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**MOVIMENTO PAULO FREIRE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
CARTA CONVITE 1/06**

A “ONGS” MOVIMENTO PAULO FREIRE, CNPJ 05.958.313/0001-70, situada na Rua Gomes Jardim, 392, Bairro Santana - Porto Alegre/RS, representada neste ato pela sua Presidenta, a Sra **Janete Comaru Jachetti**, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., no uso das atribuições conferidas pelo estatuto da Entidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, em decorrência do Convênio/MINC/FNC 486/05 exarada nos autos do Processo MINC.-DF. 01400.01400.007626/2005-10, na modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, regida pela Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações consoantes Leis 8883/94 e 9648/98, para fornecimento de equipamentos de informática e Imagens. **O Edital estará disponível a partir do dia 27 de novembro de 2006 no endereço acima.**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

PRESIDENTE DA COMISSÃO,
Janete Comaru Jachetti.

EDITAIS



**RETIFICAÇÃO
DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 99/06**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS retifica a publicação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 99/06 no que diz respeito ao lote 2, onde leu-se “MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME- lote 2 ,leia-se “LOTE 2 REVOGADO” com base na Lei 8666/93 artigo 49, caput.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 2/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 2/06, processo 001.058707.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 16 de maio de 2006 a 15 de maio de 2007.

**INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33
Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG
1035575	Componente acetabular em polietileno	Ortossintese	Pç	705,00
1035211	Componente femural n/cimentado s/cabeça	Ortossintese	Pç	1.213,00
1035229	Cabeça intercambiável p/protese não cimentada	Ortossintese	Pç	392,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	Ortossintese	Pç	594,20
1050178	Placa condíla,sem lamina, para cirurgias de traumatologia	Ortossintese	Pç	410,78
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	Ortossintese	Pç	460,00
1022151	Placa angulada 95 graus	Ortossintese	Pç	293,42
1022169	Parafuso cortical, 4,5 p/grandes fragmentos	Ortossintese	Pç	14,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5 p/ grandes fragmentos	Ortossintese	Pç	21,60
1022193	Placa angulada 130 graus auto-compressão	Ortossintese	Pç	293,00
1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Ortossintese	pç	150,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	ortossintese	Pç	150,00
1035559	Fixador externo de tibia tipo Ilizarov	Ortossintese	Pç	905,00
1047521	Retângulo de hartshill com fios de luque 4 níveis	ortossintese	Pç	764,00
1047539	Retângulo de hartshill com fios de luque 5 níveis	Ortossintese	Pç	764,00
1047547	Retângulo de hartshill com fios de luque 6 níveis	Ortossintese	Pç	764,00

**ENDO-SUL COM. E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
C.N.P.J.: 714.673/0001-03
Rua Conde Porto Alegre, 532 - PORTO ALEGRE/RS**

1047570	Microplaca para bucomaxilofacial	Stryker	Pç	281,00
1047588	Microparafuso para bucomaxilofacial	Stryker	Pç	29,50
1022383	Micro placa para cir.bucomaxilofacial	Stryker	Pç	281,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1022375 Mcro parafuso para cir. bucomaxilofacial Stryker Pç 29,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 220/06
PROCESSO 001. 046863.06.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de novembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 53 – MF MACHADO SOARES e PAPEL MAR LTDA

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 264/06 - PROCESSO 001.054046.06.8 para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e dos convênios TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141.01.0-8) e PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2).
ABERTURA: 11 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 265/06 - PROCESSO 001.054047.06. para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 11 de dezembro de 2006. às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 263/06 - PROCESSO 001.054045.06.1 para aquisição de material, equipamento e instrumental cirúrgico e odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios: TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141.01.0-8), NASCA 116303 (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7), PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2), CEO (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5082-2), PSF (Banrisul, agência 051, conta corrente 04014111.0-4), MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 37982, conta corrente 51799).
ABERTURA: 11 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 268/06 - PROCESSO 001.054050.06.5 para aquisição de mobiliário Hospitalar. para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus (Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5048.2) e 20% dos recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre.
ABERTURA: 12 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 269/06 - PROCESSO 01.054051.06.1 para aquisição de móveis de escritório, doméstico, informática e

escolar, para o Centro De Referência Em Saúde Do Trabalhador com recursos do Convênio CRST/FMS 68/00 (Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.013970.0.4). Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 51799) e TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014101.0-8). Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 12 de dezembro de 2006 às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 270/06 - PROCESSO 001.054052.06.8 para aquisição de impressos. para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos da administração centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 13 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 267/06 - PROCESSO 001.054049.06.7 para aquisição de vestuários, calçados e fardamentos e material de proteção. para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUNREBOM). para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio PPI-VS (conta corrente 12308-0, agência, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 13 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 271/06 - PROCESSO 001.054053.06.4 para aquisição de autopeças e acessórios para veículos leves e pesados, pneus e câmaras. para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13 de dezembro de 2006, às 14 30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar - CC 13/05, concedido através do processo administrativo 01.028253.06.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 1º.11.06, a contar desta data, para os itens abaixo descritos:

**IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. -
CNPJ: 33.255.787/0001-91
Rua Past. Manoel Avelino de Souza, 187 –
Duque de Caxias/RJ**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1027515	Filme para Raio X, 13x18	IBF	18,34	19,99
1027523	Filme para Raio X, 18x24	IBF	33,86	36,90

1027531	Filme para Raio X, 24x30	IBF	56,44	61,52
1027549	Filme para Raio X, 30x40	IBF	94,08	102,55
1027556	Filme para Raio X, 35x35	IBF	98,23	107,07
1027564	Filme para Raio X, 35x43	IBF	119,32	130,06
1027572	Filme para Tomografia	IBF	268,00	294,80
1051226	Filme Dry Stam 3000	AGFA	524,00	560,68

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 273/06 - PROCESSO 001.054030.06.3 para aquisição medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 12 de dezembro de 2006, às 14h30min

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/06 – PROCESSO 001.054231.06.0, para aquisição sistema de gerenciamento e concessão de alvará, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio/Projeto Modernização Administrativa, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de dezembro

de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de dezembro de 2006 .
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 111/06 PROCESSO 001.044951.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por solicitação do Órgão requisitante.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 7/06 PROCESSO 001.003854.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 1
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. LOTE: 2
MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. LOTE: 3

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 122/06 PROCESSO 001.046407.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. LOTES: 1, 2.
METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. LOTES: 3, 4.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/06 PROCESSO 001.053250.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Cal sodada, granulada, lata com 4,5kg

ITEM 1 Dimaci Material Cirurgico Ltda

TOTAL da compra: R\$ 110,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



PREGÃO ELETRÔNICO 174/06 ADENDO II

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 174/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de biodegradador orgânico de esgoto e bioreductor para remoção de sujeiras.

NOVO prazo para recebimento das propostas: até às 10h do dia 5 de dezembro de 2006 ;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 5 de dezembro de 2006;
INÍCIO da sessão de disputa: às 15h30min do dia 5 de dezembro de 2006 .

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o item 6.1 e a Especificação Detalhada do Lote 2 (Anexo IV) do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

6.1. Para aceitabilidade da proposta para o Lote 2, os licitantes deverão entregar até o **dia 5 de dezembro de 2006, às 10h**, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, bairro Santana, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS, a seguinte documentação:

6.1.1. Comprovante de registro do produto junto à ANVISA, de acordo com a Resolução RDC Nº179 de 3 de outubro de 2006;

6.1.2. CARTA DE REFERÊNCIA de empresas que já utilizaram ou estão utilizando este produto em unidades de tratamento de esgoto e que tiveram bom resultado e eficiência no tratamento.

6.1.3. Na hipótese do proponente não ser o fabricante, deverá ser apresentado atestado do fabricante com garantias sobre o fornecimento do produto, limitadas aos prazos, especificação técnica e quantidades do Edital;

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

LOTE 2 - Biodegradador orgânico de esgoto sanitário

Biodegradador de resíduos orgânicos na forma de pó granulado solto de farelo de cereais, cujo princípio ativo é uma mistura de microorganismos em forma de esporos, composto por Bacillus subtilis, Bacillus licheniformis, Bacillus polymyxa mais enzimas numa concentração mínima de 83000000 UFC por grama do produto.

Composição microbiológica: combinação de esporos de Bacillus subtilis, Bacillus licheniformis, Bacillus polymyxa, nunca inferior a 83000000 UFC por grama do produto. Ausência de microorganismos patogênicos dos gêneros Salmonella, Shigella e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Escherichia coli. Ausência de Pseudomonas aeruginosa e de microorganismos patogênicos saprófitas, principalmente Stenotrophomonas maltophilia.

Composição química: concentrado de esporos de Bacillus subtilis, Bacillus licheniformis, Bacillus polymyxa, com excipiente de farelo de trigo (81%) e cloreto de sódio (19%).

Parâmetros físicos:

Aparência: pó granular solto de cor creme

Solubilidade a 25°C: parcialmente solúvel.

pH de solução a 1%: 6,8 a 7,2

Ponto de fulgor: aproximadamente 110°C

Densidade: aproximadamente 0,75 g/cm³

Umidade: menos de 12%

Odor: característico de farelo de trigo.

A matéria-prima empregada no processo de fabricação do produto biodegradador orgânico deverá ser adequada para o uso em tratamento de esgoto, sem possibilidade de ser reciclada, sem ser residual de outros processos industriais e que venham conferir características inadequadas ao efluente final do tratamento em valores estabelecidos na Resolução do CONAMA 357/2005 e Portaria 05/89 da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

O produto deverá atender a Resolução ANVISA RDC Nº179/2006.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 5 de dezembro de 2006, às 10h e a sessão de disputa passa a ser no dia 5 de dezembro de 2006, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 57/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o

resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Válvulas em ferro dúctil".

EMPRESAS HABILITADAS: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA., BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA., COMERCIAL GUIGO LTDA., CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA. e SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO.

EMPRESA INABILITADA: GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA., por apresentar vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) os documentos: o Certificado do FGTS, a Negativa de Tributos Municipais, a Negativa de Tributos Federais, Negativa da Dívida Ativa da União, Falência/Concordata, a Negativa de Tributos Estaduais e Certificado do INSS desatendendo o item 5.1 das notas do edital .

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 29 de novembro de 2006, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 178/06 PROCESSO 003.080541.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produto Químico p/Tratamento de Água (Ácido Sulfúrico).

LOTE 1 - EKA CHEMICALS DO BRASIL S.A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 37/06 PROCESSO 003.080587.06.2

OBJETO: Contratação de serviço de reforma e modernização da bancada de calibração de medidores Woltmann.

DATA de abertura: 4 de dezembro de 2006, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 185/06 PROCESSO 003.080588.06.9

OBJETO: Aquisição de permanganato de potássio sólido.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 5 de dezembro de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 5 de dezembro de 2006

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 5 de dezembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico-

co dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080322.06.9

OBJETO: Manutenção em Extintores de Incêndio de Propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração na Planilha do Orçamento da Administração: Ficam suprimidos os itens 18 e 19 das tabelas 1 e 2.

Os demais itens, inclusive os totais e subtotais permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



AVISO 26/06 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o projeto cultural contido no processo 001.034603.06.9, de Fundação Cultural Gaúcha MTG foi inabilitado por não atender às exigências legais referentes ao Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, pelo período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o referido processo ficará à disposição do interessado para consulta.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 13/06 OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 1º SEMESTRE DE 2007. PROCESSO 001.028937.06.6 PROCESSOS HABILITADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado dos processos Habilitados a concorrer a ocupação dos teatros Municipais, referentes ao Concurso em epígrafe.

TEATRO INFANTIL - 1º SEMESTRE 2007

1. Processo 001.048606.06.5-Rodrigo Marques Fernandes – “O Menino e o Cachorro”
2. Processo 001.048607.06.1-Julio Alceu Gonçalves- “Confusões na Floresta”
3. Processo 001.048641.06.5-Moira B.A.Stein-“Pippi Meialonga”
4. Processo 001.048619.06.0-Helena B. Pedrosa-“Lulu e Lele em Histórias Contadas”
5. Processo 001.048551.06.6-Debora M. Rodrigues- “Lili inventa o mundo”
6. Processo 001.048552.06.2-Débora M.Rodrigues- “O Hipnotizador de Jacarés”
7. Processo 001.048656.06.2-Gilberto Fonseca- “A Princesa Engasgada”
8. Processo 001.048547.06.9-Otávio Bahlis- “João e Maria, uma

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

aventura. no terreno baldio”

9. Processo 001.048649.06.6-Claudio Levitan- “Opereta.Infantil Pé de Pilão”
- 10.Processo 001.048636.06.1-Ana Carolina Moreno Uberti-“A Tempestade e os Mistérios.da Ilha”
- 11.Processo 001.048251.06.2-Paulo Guera- “Cabeça de Papel”
- 12.Processo 001.048283.06.1-Oigalê Coop.Art.Teatrais-“Uma Aventura Farroupilha”
- 13.Processo 001.048262.06.4-Adriane Azevedo – “Flicts”
- 14.Processo 001.048566.06.3-Airton G.Oliveira- “Ari Areia,um grãozinho apaixonado”
- 15.Processo 001.047891.06.8-Leticia Schwartz- “Estrela Aurora”
- 16.Processo 001.048655.06.6-Gilberto Fonseca- “A Canção de Assis”
- 17.Processo 001.047132.06.0-Iraja B. Cibils- “Fantasias de Lilica”

DANÇA - 1º SEMESTRE 2007

- 1.Processo 001.048650.06.4 – Susana D’Avila – “Mi Alma”
- 2.Processo 001.048653.06.3 – Eva Schul – “Na Quina do Tempo”
- 3.Processo 001.048536.06.7 – Ana Claudia Souza Pedone – “A Elas”
- 4.Processo 001.048633.06.2 – Paulo R. Pinheiro – “La Magia Del Tango”
- 5.Processo 001.048644.06.4 – Cecília F. Rodrigues – “No Compasso do Tango”
- 6.Processo 001.048601.06.3 – Claudia P. C. Borghetti – “Terra Gaúcha”
- 7.Processo 001.048611.06.9 – Ricardo A. Ribeiro- “Quem, Eu e Outros”
- 8.Processo 001.048634.06.9 – Paulo R. Pinheiro – “No Mundo da Dança”
- 9.Processo 001.048618.06.3 – Carmen L. P. Stodolni – “Flamenco Sete Pecados”
- 10.Processo 001.048638.06.4 – Silvia Canarim – “Casa de Bernarda Alba”
- 11.Processo 001.048434.06.0 – Alexandra G. Dias – “Instruções para abrir o corpo em caso de emergência”
- 12.Processo 001.048553.06.9 – Roberto S. Malheiros – “Libano Show”
- 13.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

MÚSICA - 1º SEMESTRE 2007

- 1.Processo 001.048461.06.7 – Márcia Dias Barboza – “Batuca-da Instrumental Brasil”
- 2.Processo 001.048456.06.3 – Maurício Molina – “Noites Solidárias”
- 3.Processo 001.048467.06.5 – Luciana Bitello – “Mosaico”
- 4.Processo 001.048585.06.8 – Cristiano Melo Nichele – “Eu, você e mais ninguém”
- 5.Processo 001.048475.06.8 – Claudia Lopes Braga – “3/8”
- 6.Processo 001.046987.06.1 – Angélica Rizzi – “Água de chuva”
- 7.Processo 001.048466.06.9 – Luciana Bitello – “Adriana Deffenti”

- 8.Processo 001.048455.06.7 – Elenice Zaltron – “Projeto Diversidades

TEATRO – 1ºSEMESTRE 2007

- 1.Processo 001.048628.06.9-Lucimaura S.Rodrigues-“Estragon e Vladimir em Esperando Godot”
- 2.Processo 001.048478.06.7-Fabricio Fabris- “Oco”
- 3.Processo 001.048626.06.6-Claudia M.Sachs- “Um chapéu para duas viúvas”
- 4.Processo 001.048573.06.0-Gilberto Icle- “A mulher que comeu o mundo”
- 5.Processo 001.048615.06.4-Vanja Ca Michel- “Adolescer”
- 6.Processo 001.048581.06.2-Reissoli M.dos Santos- “Prendi o ar e...Mergulhei!”
- 7.Processo 001.048382.06.0-Elison Couto- “Decote”
- 8.Processo 001.048647.06.3-Silvia Mara Abreu- “Madrugada, me proteja!”
- 9.Processo 001.048629.06.5-Lunes Ismael Hassen- “Foi bom pra você?”
- 10.Processo 001.048635.06.5-Patricia Cecato- “Hotel Rosa-Flor”
- 11.Processo 001.048623.06.7-Marcelo Bulgarelli- “Sonho de uma noite de verão”
- 12.Processo 001.048642.06.1-Moira B.A.Stein- “Dreaming in the shade”
- 13.Processo 001.048565.06.7-Airton G.de Oliveira- “Como emagrecer fazendo sexo”
- 14.Processo 001.048588.06.7-Angelo Marcelo Adams dos Passos-“Burgueses Pequenos”
- 15.Processo 001.048652.06.7-Carlos E.Uchoa Letti- “Cabeça de Antonieta”
- 16.Processo 001.048654.06.0-ArturJose Pinto C.da Silva- “América Café”
- 17.Processo 001.048564.06.0-Airton G.de Oliveira- “As lágrimas amargas de Petra Von Kant”
- 18.Processo 001.048383.06.6-Elison Couto- “O urso”
- 19.Processo 001.047131.06.3-Iraja Barreto Cibils- “Sonata em J Maior”
- 20.Processo 001.048617.06.7-Luis Fernando B.Dill-“Zona Contaminada”
- 21.Processo 001.048646.06.7-Silvia M.Abreu-“Sobre anjos e grilos”
- 22.Processo 001.047809.06.0-Tais Ferreira- “O pastelão e a torta”
- 23.Processo 001.048624.06.3-Ramiro Silveira- “Mamãe foi pro Alaska”
- 24.Processo 001.047892.06.4-Leticia Schwart –“Ovelha negra – a versão do rebanho”

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas - telefone (51) 3221 66 22 r. 233 e 234.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA FRANCA, CNPJ 94.578.010/0001-52 que mediante processo administrativo 001.010768.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 1.600 UFM ao condomínio, decorrente do Auto de Infração 126261.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor PAULO ROBERTO BRISCH PEREIRA, CPF 113.211.640/68 que mediante processo administrativo 001.011384.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM ao CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AÇORIANNOS, decorrente do Auto de Infração 125232. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, e deve vir

acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor EVERSON BAPTISTA DIEL, CPF 007.839.120-21 que mediante processo administrativo 001.049247.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 16,62 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119044. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art.

10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica a senhora ROSÁLIA GODOY PEDROSO, CPF 537.506.240-20 que mediante processo administrativo nº 001.026856.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 500 UFM decorrente do Auto de Infração n.º 124820. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor VILSON FLORES DOS SANTOS, CPF 183.926.440.34 que mediante processo administrativo nº 001.031642.05.5, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 400 UFM (Unidade Financeira Municipal) ao Condomínio Dona Vicentina, decorrente do Auto de Infração n.º 125266. O

valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor EVERSON BAPTISTA DIEL, CPF 007.839.120-21 que mediante processo administrativo nº 001.049247.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 16,62 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119044. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único

da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica a COMMEPP MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS Ltda, CNPJ 72.102.288/0001-16 que mediante processo administrativo 001.053088.03.4, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 125615. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



CONVITE 9/06 PROCESSO 001.024660.06.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar licitação na modalidade de Convite 9/06, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 1º de dezembro de 2006, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

OBJETO: Construção de Pista de Skate em área cedida ao Município de Porto Alegre pelo Centro Social Marista (CESMAR).

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, CD-R ou CD-RW, sem uso; em meio impresso, pelo pagamento de R\$ 6,90 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.046548.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda. (CNPJ 03.514.979/0001-04)

OBJETO: Construção de Vestiários no Ginásio do CECOPAM

DATA de assinatura: 16 de novembro de 2006.

MODALIDADE: Convite 6/06.

VALOR: R\$ 44.986,93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.449051990000

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 004.001979.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO O comunica que a Comissão de Licitações, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para "Urbanização da Vila Esmeralda", às 14h do dia 26 de dezembro de 2006, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre. O Edital está à disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, onde poderá

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ser fornecido mediante o pagamento de R\$ 50,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

TOMADA DE PREÇOS 17/06 PROCESSO 004.001978.06.3

OBJETO: Urbanização da vila do salso I

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitá-

os. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 11 de dezembro de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, nº 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações, gravadas em CD, poderão ser adquiridas mediante o pagamento de R\$ 40,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



CONVITE 46/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de informática Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentada pelas empresas:

DIGITAL WEB COMÉRCIO LTDA (itens 113584, 122769, 127000, 127019, 48235, 48236, 48237);

IMPACTO COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (item 122750);

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA (itens 125938, 125954, 125962, 125970);

IMPRIMA INFORMÁTICA LTDA (itens 125946, 42820, 44636, 46748, 62162);

GOUVEA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (item

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

126507);

M. F. MACHADO SOARES (item 41657);

PAPEL MAR LTDA (itens 42812, 42879, 44636, 44644, 45575, 46755, 48066,

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (itens 46755, 63568);

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (item 48066).

Foram desclassificados, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda (itens 42812, 42820, 42879, 44636, 44644, 45575, 46755, 48066, 63568); M. F. Machado Soares (itens 42812, 42879, 44636, 45575, 62162); Darós Suprimentos para Informática Ltda (itens 42812, 42879); Gouvea Materiais para Escritório Ltda ME (item 42812, 42820, 42879, 44636, 44644); Mezzomo Informática Ltda (itens 42820, 42879, 44636, 45575, 48236, 48237, 62162, 63568).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO 4/06

OBJETO: Venda de Sucatas Diversas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de dezembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



ATA DE JULGAMENTO CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS 002.081055.06.4

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

DATA: 21 de novembro de 2006, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Considerando os preços ofertados pelas empresas:

INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - R\$ 435.384,80

e **MAGNA ENGENHARIA LTDA.** - R\$ 439.617,00, e o item 9.2

do Edital, a pontuação da proposta de preço (NPP) é a seguinte:

INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - 100,00 pontos

e **MAGNA ENGENHARIA LTDA.** - 100,00 pontos. Dessa forma,

conforme item 9.3 do Edital, a classificação final das licitantes e a Nota Final (NF) são como segue:

1º LUGAR: INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - 98,60 pontos e

2º LUGAR: MAGNA ENGENHARIA LTDA. - 93,24 pontos.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. por atender ao Edital e atingir a maior nota final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002.081055.06.4

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de escolas para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.

DATA: 21 de novembro de 2006, às 9h30min.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes de propostas de preços (nº3), conforme a Ata de Julgamento da Proposta Técnica, publicada em 10 de novembro de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre. O prazo legal para recurso do julgamento das Propostas Técnicas transcorreu sem haver interposição do mesmo. Inicialmente foi verificado o lacre dos envelopes, tendo sido considerado intacto. Abertos os envelopes as propostas são:

**MAGNA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 439.617,00 e
INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. – R\$ 435.384,80.**

A Comissão suspende a sessão para verificação e julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER**



SORTEIO CONVITE 32/06 PROCESSO 007.010207.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 32/06, aquisição de Material Farmacológico.
ITEM: 6 - Gauchafarma x Fufamed
DATA: 23 de novembro de 2006, às 8h30min.
LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

CONVITE 42/06 PROCESSO 007.010237.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Material Lúdicos.
ABERTURA dos Envelopes: em 30 de novembro de 2006.
HORÁRIO: 9 horas.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

**MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente, em exercício.**

INEXIGIBILIDADE 31/06 PROCESSO: 007.010212.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso IV da lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento de palestrantes junto ao Ciclo de Palestras para os Funcionários da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

NOME: Fernando Pereira de Souza Neto CPF: 452877160-87
END: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1326/11
VALOR: R\$ 382,68

NOME: Wilson Cleber Antunes Jacques CPF: 070441940-87
END: Rua Tobias da Silva, 267/504
VALOR: R\$ 382,68

NOME: Letícia Domingos Zappellini CPF: 40564229-93
END: Rua Emancipação, 87

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR: R\$ 382,68**

NOME: Lílian Day Hagel CPF: 387591010-91
END: Rua Monteiro Lobato, 342
VALOR: R\$ 382,68

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.**

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010212.06.0.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/06 PROCESSO 007.010230.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 78/06:

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CGCMF/CNPJ: 34.028.316/0026-61

OBJETO: Contrato de prestação de serviços.

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93.

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

VALOR: R\$ 15.000,00 para o exercício de 2006.

DATA: 20 de novembro de 2006.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010230.06.8

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente, em exercício.**

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 27/06 PROCESSO 007.010187.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 27/06, referente a aquisição de Materiais Educativos.

sição de Materiais Educativos.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DO-SUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57

ITENS: 1,4,5,6,9,12,13 e 14.

VALOR Total: R\$ 2.299,06

M.F. MACHADO SOARES. CGCMF: 03.230.856/0001-41

ITENS: 2,3,7 e 10.

VALOR Total: R\$ 484,50

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70

ITENS: 8 e 11.

VALOR Total: R\$ 889,00

TOTAL GERAL: R\$ 3.672,56

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 29/06 PROCESSO 007.010190.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 29/06, referente a aquisição de Materiais Esportivos.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DO-SUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57

ITEM: 2

VALOR Total: R\$ 124,20

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70

ITENS: 3,5,8,12,14,16,17.

VALOR Total: R\$ 5.019,00

MARONA E MARONA LTDA. CGCMF: 02.637.701/0001-61

ITENS: 1,4,6,7,9,10,11,13,18.

VALOR Total: R\$ 7.314,30

MEZA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 94.108.289/0001-00

ITEM: 15

VALOR Total: R\$ 670,50

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE TOMADA DE PREÇOS 70/06 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 77/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 8 de dezembro, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia visando à execução de edificações das salas do Projeto Pescar, motoristas, guarita de vigilância, equipe de limpeza e de manutenção da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações contidas no Anexo I e VIII, do presente Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 17,70.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e seis às quatorze horas, em sua Sede Social, na Av. Ipiranga, 1200, reuniu-se a Comissão de Licitações, no momento composta por Clarisse Costa, como presidente e Cláudio Campos Velho, como membro. A reunião tem por objetivo a análise e julgamento da proposta, referentes à licitação em epígrafe, que trata da Contratação de empresa para execução de Curso Oficial Microsoft em Windows 2003 Server, para 12 funcionários, a ser realizado na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital. Verificando-se o conteúdo da proposta apresentada, foi declarada vencedora a empresa SISNEMA INFORMÁTICA LTDA.

Neste ato ficam os interessados cientes, para todos os efeitos legais, que as decisões desta Comissão, serão divulgadas através do Diário Oficial de Porto Alegre que pode, inclusive, ser consultado através do endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente, deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

**CLARISSA COSTA,
Presidenta.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento;

OBJETO: Prestação de serviço excedente de fornecimento de energia elétrica para áreas de uso comum do Mercado Público Central;

PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2006;

VALOR: R\$ 34.404,93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2362-339039430000-1208;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000113.06.9.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 119/06
PROCESSO 5273/06

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Lexmark T 430.
LIMITE PARA recebimento de propostas: Até as 10 horas do dia 4 de dezembro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 4 de dezembro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14 horas do dia 4 de dezembro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 120/06
PROCESSO 5277/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (500 ml).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11 horas do dia 4 de dezembro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 4 de dezembro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15 horas do dia 4 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 001.033439.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão - SEACIS.
CONTRATADO: MULTIPLAC Serviços Auxiliares à Construção Civil Ltda - NPJ: 00.290.407/0001-09
OBJETO: Contratação da Empresa para o fornecimento e colocação de uma porta cega de 0,85x 2,10m, 01 porta cega de 0,86x 2,10 m, perfis de em aço cinza e demais acessórios e mão de obra para esta instalação.
VALOR: R\$ 680,00
BASE LEGAL: Art.24, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8/11/06.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

RUI ALBERTO FANK,
Secretário, em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Execução de serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona leste, no Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 795.300,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039781300-1
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.
PROCESSO: 001.046794.06.9

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DOTAÇÃO

PROCESSO: 001.026324.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda
OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM.
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 – vínculos 1277 e 1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.059254.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: HUGO PEREZ FILHO
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de manutenção do aparelho de gasometria Radiometer ABL 5 até 11 de setembro de 2007, a contar de 12 de setembro de 2006.
VALOR: R\$ 350,00 por mês, totalizando R\$ 4.200,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA SETEMBRO 2006
REPUBLICAÇÃO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Setembro/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	880.663,52	8.256.646,83	440.331,76	4.113.094,54
DMAE	64.181,82	1.114.336,46	32.090,91	557.493,74
DMLU	6.606,84	454.725,60	3.303,42	227.362,80
DEMHAB	10.671,46	218.044,51	5.335,73	109.065,72
FASC	41.100,84	134.538,62	20.550,42	67.269,31
CMPA	27.704,48	299.581,05	13.852,24	148.779,05
PREVIMPA	4.340,94	48.286,22	2.170,47	24.143,11

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Setembro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.184.289,85	-	591.970,56
DMAE	-	96.600,80	-	48.300,40
DMLU	-	26.580,80	-	13.290,40
DEMHAB	-	59.894,28	-	29.931,02
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	80.939,80	-	40.469,90

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Setembro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	147.968,16
DMAE	-	-	-	13.370,12
DMLU	-	-	-	3.030,27
DEMHAB	-	-	-	3.294,84
CMPA	-	-	-	11.158,51

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro. **LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral do Previmpa.

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2006

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	818.747,08	7.755.795,51	409.373,54	3.870.494,31
DMAE	62.486,70	1.037.796,64	31.243,35	520.783,43
DMLU	6.132,72	428.502,58	3.054,24	214.251,29
DEMHAB	9.687,68	199.255,36	4.843,84	99.627,68
FASC	36.500,62	126.211,94	18.250,31	63.105,97
CMPA	27.810,20	296.768,70	13.905,10	148.013,64
PREVIMPA	4.671,06	46.737,48	2.335,53	23.368,74

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.026.925,67	-	511.464,30
DMAE	-	82.828,52	-	41.414,26
DMLU	-	22.423,90	-	11.211,95
DEMHAB	-	50.679,56	-	25.331,72
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	84.125,06	-	42.062,53

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	125.623,04
DMAE	-	-	-	11.490,08
DMLU	-	-	-	2.534,16
DEMHAB	-	-	-	2.735,16
CMPA	-	-	-	10.078,04

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro. **LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral do Previmpa.

Presença de jovens contribui na revitalização de áreas centrais

O tema da revitalização de áreas centrais foi abordado durante o encontro “Áreas Centrais: Espaços Públicos e Mobilidade Urbana”. O evento divulga conhecimentos e práticas adotados por entidades de todo o mundo para combater a degradação das áreas centrais, como as ações que estão conduzidas em Porto Alegre pelo programa Viva o Centro. Na manhã de ontem, a atividade contou com palestras dos arquitetos Luc Nadal e David Sim.

Luc Nadal, formado pela Escola de Arquitetura de Paris - La Villette, é diretor de Desenvolvimento Urbano do Instituto de Políticas de Desenvolvimento e Transportes (ITDP). Para ele, os problemas enfrentados por Porto Alegre são comuns aos de grandes capitais e, por isso, existem padrões que podem ser seguidos para amenizar a situação.

Nadal garante que a atração de jovens para o Centro dá nova vida e multiplica as possibilidades de sucesso das intervenções. A valorização dos espaços amplos, dando condições para que as ruas sejam ocupadas pela população, também é prática comum no exterior, a exemplo da cidade de Nova Iorque. Para isso, é necessário aprimorar a capacidade de atração do Centro, assim como garantir a segurança de quem transita na área. O

diretor do ITDP enfatizou a importância dos meios de transporte dentro do complexo urbano, dando ênfase às instalações de ciclovias. Luc Nadal disse estar impressionado com a forma como Porto Alegre está encarando seus problemas.

Para o arquiteto e consultor David Sim, que atua em projetos na Europa e no Japão, três pontos são considerados essenciais na revitalização de áreas centrais: o ambiente tem de oferecer proteção, a fim de que possa atrair as pessoas para a região; conforto, com espaços para recreação, esporte e lazer; e que valorize o ambiente e a luz natural. Segundo ele, é preciso planejar levando em conta as pessoas que circulam naquela área. Acrescentou que o uso adequado dos espaços é essencial para o bom aproveitamento das áreas públicas. Como exemplo, citou um projeto em Melbourne (Austrália) em que a revitalização incrementou em 40% a circulação dos pedestres e em 100% a atividade noturna. Além disso, a área central da cidade recebeu cerca de 500 novas mudas de árvore por ano, as fachadas de prédios e estabelecimentos comerciais foram remodelados e a pavimentação recuperada. “A cidade pode ser uma gale-

ria de arte contemporânea”, destacou.

O evento é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e conta com a participação das secretarias de Mobilidade Urbana e do Planejamento.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Luc Nadal, do Instituto de Políticas de Desenvolvimento e Transportes

HPS abre inscrições para o curso de primeiros socorros

A partir de hoje, estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros oferecido à comunidade pelo Hospital de Pronto Socorro (HPS). Os interessados podem se inscrever na Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 13h às 16h. O treinamento será no dia 09 de dezembro, das 8h às 13h, no

auditório do HPS (2º andar).

O curso vai abordar o atendimento inicial e básico dos primeiros socorros em situações como parada cardíaco-respiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. A idéia é passar ao público mais informações sobre as técnicas de primeiros socorros utiliza-

das no HPS.

As aulas são abertas à comunidade, sob a coordenação do enfermeiro Joel Rolim Mancia e do médico João Carlos Guaragna. As orientações serão práticas e teóricas e a turma será formada por até 45 alunos. Mais informações: (51) 3289.7709 e 3289.7710.

Paz é tema da Semana da Restinga

O secretário de Coordenação Política e Governança Local, representando o prefeito, abriu oficialmente a 32ª Semana da Restinga. A cerimônia, realizada na última segunda-feira, reuniu representantes de vários segmentos religiosos e comunitários. “O único caminho possível para o desenvolvimento local é a união de todos, não importando a que segmento, religioso, político ou ideológico, pertençam”, afirmou o secretário, reiterando que conquistas populares como o orçamento participativo devem ser trabalhadas em conjunto com a governança solidária local, na busca da realização dos sonhos de construção de um futuro melhor. “Esse é o nosso jeito de celebrar, sem disputas, pois a Restinga é de todos.”

O secretário também destacou a chegada da rede Wireless (conexão sem fio) da Procempa na Restinga. Com a rede, o bairro passa a desfrutar de tecnologia de ponta, com internet de alta velocidade e 24 espaços públicos que atendem a região. Amanhã, a partir das 14h, o prefeito lançará oficialmente a rede Wireless, em ato na Esplanada da Restinga.

A 32ª Semana da Restinga é realizada pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por meio do Programa Governança Solidária Local e do Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga/Extremo-Sul, com apoio do Dmae e da Procempa.

Hoje

9h às 18h - Ação de Voluntariado do SESC - Itinerante / **9h às 12h** e 15h às 18h - Oficina Roda de Chimarrão, no Piquete Guapos da Restinga / **9h às 17h** - Ônibus do Demhab regulariza imóveis na Restinga - Itinerante / **14h às 16h** - Seminário sobre teorias musicais: Periferia (Ass. Com. Núcleo esperança 1 - Rua João Antonio da Silveira 2500)

Amanhã

9h às 16h30 - 1º Feira de profissões - CIJ Monteiro Lobato (Rua Carlos Niderauer Ofmeiter 962, I Unidade) / **10h** - Projeto um dia de cinema infantil (Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia) / **14h30 às 18h** - Apresentação de escolas - Esplanada / **17h** - Projeto um dia de cinema infantil / **20h** - Projeto um dia de cinema adulto

EVENTOS PERMANENTES (das 9h às 20h)

Projeto Porto Alegre Digital: quatro computadores com Internet banda larga à disposição da comunidade na Esplanada e outros dois no Cecores

Cultura Gaúcha: Galpão Crioulo do Piquete Guapos da Restinga, montado na esquina das avenidas Nilo Wulff e João Antonio da Silveira

Segurança Alimentar: venda de hortaliças, frutas e outros produtos, troca de muda medicinal por 1kg de alimento não perecível, venda de artesanato (Cecores)

1ª Mostra de Arte Livre (Feres- Cecores)

Até o dia 26: 4ª Mostra de Vídeos Populares da Restinga (Itinerante)

Hoje, amanhã e sexta-feira: das 14h às 20h: Exposição e venda de produção local (Esplanada)

Dias 25 e 26: exposição e venda de produção local, das 10h às 18h (Esplanada)

32ª
SEMANA DA RESTINGA
de mãos dadas pela

PAZ

